DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E2896F67CEAF1C7

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 004/2023

Picos (PI), 03 de janeiro de 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SRP Nº PE 064/2022-I, Contrato SRP Nº PE 064/2022-II e Contrato SRP Nº PE 064/2022-III, Processo Administrativo nº 11517/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina,** CPF: 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15 para fiscalizar a execução do Contrato SRP Nº PE 064/2022-I, Contrato SRP Nº PE 064/2022-II e Contrato SRP Nº PE 064/2022-III, firmado com as empresas: **DANÚBIO CESARION ARAÚJO DE CARVALHO-ME (KILDARY HOME CENTER), CNPJ: 34.923.455/0001-09; REINALDO R TEIXEIRA-ME, CNPJ Nº 35.141.852/0001-83** e a **JOTA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 26.892.212/0001-14.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana,** CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes,** CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:030E6B33909AF1DF

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 007/2023

Picos (PI), 05 de janeiro de 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SRP nº PE 070/2022, Processo Administrativo nº 12407/2022 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LEVES, DIESEL E MÁQUINAS PESADAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina,** CPF: 002.877.703-46; **Liliane Moreira Santos,** CPF: 021.804.093-89; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53 e **Francisco Willians Moura Rocha,** CPF: 373.302.683-72 para fiscalizar a execução do Contrato SRP nº PE 070/2022, firmados com as empresas: **ALLAN ICARO FERREIRA SOUSA-EPP, CNPJ: 39.952.955/0001-84.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana,** CPF: 858.476.823-87; **Maria Walkércia Rodrigues Sousa Almondes,** CPF: 351.144.363-68; **Sócrates Siqueira Gomes** CPF: 882.123.863-68 e **Sidnei da Silva Lima,** CPF: 462.647.953-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:1518F250509CF20B

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

TERMO DE PERMUTA

TERMO DE PERMUTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI E O MUNICÍPIO DE PICOS-PI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **O MUNICÍPIO DE FLORIANO,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Petrônio Portela, s/n, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 06.554.067/0001-54, com Inscrição Estadual isenta, doravante denominado **"MUNICÍPIO DE FLORIANO"**, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, **Exmo. Sr. ANTONIO REIS NETO,** brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 213.038 SSP/PI, inscrito no CPF nº 079.290.303-00, residente e domiciliado à Rua Augusto Rocha, nº 563, Centro e o **MUNICÍPIO DE PICOS,** inscrito no CNPJ sob o n.º 06.553.804/0001, com sede na Rua Marcos Parente, 155 – Bairro: Centro – CEP: 64.600-000, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, **Exmo. Sr. GIL MARQUES DE MEDEIROS,** doravante denominado **MUNICÍPIO DE PICOS**, todos ao final assinados, têm justo e acertado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal, mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a permuta da servidora **LISÂNIA DE CARVALHO SOUSA,** inscrita no CPF sob o nº 002.205.423-50, técnica em enfermagem, pertencente ao quadro de servidores do Município de Floriano-PI, com o servidor **EVANDRO GUILHERME DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 047.173.153-67, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, pertencente ao quadro de servidores do Município de Picos-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Gil Marques de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL
PICOS-PI

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br
FLORIANO

O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, a partir de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

§ 1º Compete ao Município de Picos:

I - Permutar, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo previsto na cláusula segunda do presente termo, o servidor **EVANDRO GUILHERME DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 047.173.153-67, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, pertencente ao quadro de servidores do Município de Picos-PI.

II - Assegurar o pagamento, até a data da efetiva permuta, de vencimento e dos direitos adquiridos;

III - administrar os Recursos Humanos repassados e solicitar, a qualquer momento, substituição do servidor cedido;

§ 2º Compete ao Município de Floriano:

I - Permutar, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo previsto na cláusula segunda do presente termo, a servidora **LISÂNIA DE CARVALHO SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 002.205.423-50, técnica em enfermagem, pertencente ao quadro de servidores do Município de Floriano– PI.

II - Assegurar o pagamento, até a data da efetiva permuta, de vencimento e dos direitos adquiridos;

III - Administrar os Recursos Humanos repassados e solicitar, a qualquer momento, substituição do servidor cedido;

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

O presente termo somente poderá ser alterado mediante instrumento escrito firmado pelas partes e quando houver modificação das especificações para melhor adequação de seus objetivos, quando necessária a modificação em decorrência de acréscimo ou diminuição do alcance do seu objeto, extensão a outros segmentos e quando necessária a modificação do modo de execução ante a verificação técnica de inaplicabilidade dos termos pactuados originalmente.

Gil Marques de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br
FLORIANO

(Continua na próxima página)